



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO 004/2020)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 21.401.030/0001-80, Inscrição Municipal nº 511.285/001-08, situada na Rua Barros Falcão, 347, Ed. Augustus, Lj 06, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-370, neste ato representada pelo **Sr. ERNANDO MIRANTE AZEVEDO**, portador do RG nº 201175150, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.312.455-04, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2020.0002651-86, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 004/2020, celebrado em 05/02/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO

Fica concedida a Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 002/2022, e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PALNLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.7550.2022.0002618-08, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Reajustado a partir de 15/01/2021	Preço Unitário Revisado a partir de 01/01/2022	Preço Unitário Reajustado a partir de 15/01/2022	Preço Mensal a partir de 15/01/2022
Posto de Recepção II	44 horas	01	R\$ 2.661,68	R\$ 2.804,40	R\$ 2.856,80	R\$ 2.856,80
Valor mensal estimado						R\$ 2.856,80
Valor Global Anual Estimado						R\$ 34.281,60

Parágrafo único. Estima-se para o Aditivo o valor global anual de **R\$ 34.281,60** (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Mirante Azevedo, Representante Legal da Empresa**, em 29/03/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 29/03/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 29/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 29/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044800324** e o código CRC **51DE40F8**.

POSTOS DE SERVIÇO	1. Execução Licitação		(1.c) Valor Licitação (1.a * 1.b)	2. Lançamento Planilha Fornecedor		(2c) Cálculo Provisionamento (diferença) * 29,80%	3. Provisionamento	
	(1.a) Preços unitários vencedores da licitação	(1.b) Quantitativo Licitação		(2.a) Total Montante A	(2.b) Encargo Social		(3.a) Valor provisionamento posto - (2.c*1.b)	(3.b) % provisão faturas (Total 3.a/Total 1.c) *100
demais serviços	29.80%							
Tipos de Postos de Serviço								
Recepção II	44hs	1	2,856.80	2,060.84	848.84	1,212.00	361.18	12.64
		Total Fatura	2,856.80				361.18	

1. Alteração quantitativo
2. Revisão
3. Reajuste
4. Alteração de insumos
5. Alterações de tributos
6. Alterações de encargos sociais
7. Alteração qualitativa

para todos os casos, é apresentada nova planilha com todos os campos acima mencionados;

- em caso de alteração de quantitativo somente a coluna de "quantitativo - e" é liberada para preenchimento, vinculando o resultado ao aditivo a ser gerado pelo sistema. Todo o cálculo reflete no novo valor de faturamento e do pro
- em caso de revisão, em função de norma coletiva, são liberadas as colunas "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários), "Montante A - g" e "Encargos Sociais - h", para que seja aplicado o percentual de variação do "delta remuneratório" da categoria publicada em Portaria SAEB específica. O que vai refletir no valor da fatura e do provisionamento.
- em caso de reajuste, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
- em caso de alteração de insumos é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
- em caso de alterações de tributos, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado.
- em caso de alteração de encargos sociais, é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.
- em caso de alteração qualitativa é liberada a coluna "preço unitário - d" (para atualização dos preços unitários) e consequentemente o valor da fatura é alterado. Além da atualização dos valores das colunas "Montante a - g" e "Encargos sociais - h", que refletirá em todas as outras colunas subsequentes.

Atenciosamente,



MIX Construção e Serviços Eirele - EPP
 CNPJ nº 21.401.030/0001-80
 Ernando Mirante Azevedo - Sócio
 RG nº 2011751 50 SSP/BA CPF nº 107.312.455-04



HEMO LTDA, CNPJ: 15.284.881/0001-97 - Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 30/03/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 30/03/2022 Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais para uso no ambulatório. Lote 10: Empresa adjudicatária: MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.315.577/0001-30 - Valor total: R\$ 26.292,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais) Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09: Fracassados - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 29/03/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 29/03/2022 Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SSP/PMBA/COMANDO GERAL

A pregoeira Oficial do Gabinete do Comando Geral da PMBA, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Vestuário para Ajudância do Comando Geral da PMBA. Empresa adjudicatária: MARIA CURY ANDARI EPP, CNPJ 04.808.201/0001-70 - Lote 1: Valor R\$ 30.840,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais) - Lote 2: R\$ 3.312,00 (Três mil, trezentos e doze reais) - Lote 3: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais). Valor total R\$: 37.052,00 (Trinta e sete mil e cinquenta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador/BA, 30/03/2022 - Angelita Dione Mello - Capitão PM, Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 30 de março de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 (SETRE/SUDESB)

Processo eletrônico (SEI) nº: 069.1469.2021.0002394-17. A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a Mega Dados Comercial Eireli (CNPJ: 60.699.188/0001-30), firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE PISOS E MANTAS.**, com abrangência em todo o Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Salvador/BA - 30/03/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 002/2022 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios Muniz Ferreira, Cachoeira, Conde e Saubara, neste Estado da Bahia, comunica aos licitantes que a empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA interps recurso em face da decisão da Comissão de julgamento da proposta da supracitada licitação, publicada no DOE de 22/03/2022.

Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2022.0023449-57 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@enova.educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 30/03/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Construterra Construções e Terraplenagem Ltda, interps Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BR-242, Trecho: Sapeaçú - Castro Alves, extensão: 32,40 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 30/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa CLAND Construções e Locação Ltda, interps Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Recuperação do Acesso à rodovia BA084 em Revestimento Primário, trecho: Entr. BA.084 - Comunidade Cova d'Água (Nova Soure) - Estrada para Araci, extensão 11 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 30/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 40/2018

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2975.2021.0003506-70. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2018, celebrado com o **LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO LTDA**, celebrado em 02 de agosto de 2018, publicado no DOE, edição de 03 de agosto de 2018, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte com motorista e combustível incluídos, para locomoção de pessoas e cargas, prorrogados sucessivamente, mediante aditivos, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 2,37%, relativo ao período iniciado em 03.08.2020, conforme previsto na Cláusula Décima-Primeira, passando o valor mensal para R\$34.680,60 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), perfazendo um total anual de R\$ 416.167,23 (quatrocentos e dezesseis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). É devido a diferença de R\$ 9.724,60 (nove mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), correspondente ao período de 03.08.2020 a 02.08.2021, a seguir descritos, na forma da Matriz de Cálculo apresentada no processo, doc. SEI nº 00043839163. A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA, em 30/03/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 021/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0015601-40

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VL TRADUÇÕES - VITOR RODRIGO DE LIMA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2022 e término em 19/05/2023, no valor global estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 300/154, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 004/2020)

Processo nº 006.7550.2022.0002618-08

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, o percentual de variação

do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 002/2022, e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 34.281,60 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046096-19. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura relacionadas no Anexo II do presente Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 019/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 31.967,75 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 10.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 20.122.203.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 30.03.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2021

Processo SEI nº: 009.0178.2021.0039257-55. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir com efeito a contar de 02.04.2022, unilateralmente o Contrato nº 021/2021, firmado com a City Serviços e Transportes Especializados Eireli, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, com fundamento nos Arts. 166, 167, inciso III, e 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 30.03.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 027/2019

Processo SEI nº: 009.0271.2021.0051432-79. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** SA Produções e Serviços Ltda ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 10.04.2022 e término em 09.04.2023, bem como para rerratificação da Cláusula Primeira do 1º e 2º Aditivos, mantendo o valor global em R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 30.03.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº S/N

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0010955-50. **Contratante:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Supressão de 5 unidades consumidoras de nº: 7056192713, 7018795633, 7025824894, 701879440 e 7039201172, perfazendo o percentual de aproximadamente 3,493254% ao valor original do contrato, de R\$ 21.495,12 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), além da inclusão de 1 unidade consumidora de nº 7060140698, perfazendo o percentual de aproximadamente 2,762736% ao valor original do contrato, de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), passando o citado Instrumento a vigorar com 29 unidades consumidoras passando o valor global de R\$ 629.632,17 (seiscentos e vinte e nove mil, seicentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 625.137,05 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 27301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 2018 e 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 29.03.2022.

APOSTILA Nº 010 AO CONTRATO Nº 067/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI nº 009.0231.2022.0012362-27, tendo em vista o Contrato nº 067/2019, celebrado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para remanejar a cota parcial da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB no valor de R\$ 1.114,74 (um mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos) e da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seicentos e cinquenta reais) para a Secretaria de Turismo - SETUR na importância total de R\$ 7.764,74 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sem alteração do valor global originalmente contratado. **Assinatura:** 30.03.2022.

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
SUDESB	16.497,74	15.383,00

BAHIATER	71.650,00	65.000,00
CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
SETUR	1.500,00	9.264,74

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato: 22/010-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0002369-49 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº: 04.198.254/0001-17 Objeto: Contratação de licença de software Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e Corew Draw Graphics Suite 2021 na modalidade subscrição, com direito de atualização durante o período de 12 (doze) meses. - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 003/2022 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global de R\$ 12.901,00 doze mil novecentos e um reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 29.03.2022 - Salvador, 30.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00012/2022	Maquete Comércio	18.152.404/0001-66	128,10
09.900.00014/2022	JSA Multimarcas	29.130.483/0001-20	39,00
09.900.00016/2022	Bahia Graf Ltda	03.828.581/0001-42	39,60
09.900.00017/2022	JSA Multimarcas	29.130.483/0001-20	44,40

Salvador, 30.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamento:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
20/044-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança do Gestor do Contrato para o Sr. Tansy Marinho Aud e Fiscal o Sr. Denys Nepomuceno Batista	30/03/2022

Salvador, 30.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA

Resumo do Contrato nº 001/2022

Processo: SEI nº 101.2409.2022.0000050-88. **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** Tree Tools Serviços LTDA. **CNPJ:** 02.569.755/0001-37. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de ChatBot inteligente. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais); **ASSINATURA:** 21/03/2022. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Cravo Souza - Diretor Presidente interino e Polyana Militidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1895.2021.0006016-54. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a GAN ENGENHARIA EIRELI. Objeto: reforma das cozinhas de unidades prisionais de salvador (Cadeia Pública, Colônia Penal Lafayette Coutinho, Penitenciária Lemos de Brito - PLB e Presídio Salvador). Dotação Orçamentária: 335601.5400.44905100.0100. Valor Global: R\$ 5.983.086,78 (cinco milhões novecentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Data de assinatura: 30/03/2022.